Aviso de Abertura de Concurso

Técnicos Especializados- Terapeuta da Fala

Temporário

Concurso para contratação de técnicos especializados- **Terapeuta da Fala,** em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto Lei n.º 28/2017, de 15 de março, para um horário de 35 horas semanais.

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto Lei n.º 28/2017, de 15 de março, a Diretora do Agrupamento de Escolas de Paião torna público que, a partir desta data, se encontra aberto procedimento concursal com vista à contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um técnico especializado, Terapeuta da Fala, temporário.

2.Realização do concurso: aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE) www.dgae-edu.pt.

3.Divulgação da oferta de contratação : página do agrupamento https://agrupaiao.pt

4. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Paião e Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho.

5. Caracterização das funções: Terapia da fala com alunos multideficientes.

6. Horas de trabalho: 35 horas semanais.

7. Duração do contrato: Temporário

8. Critérios de seleção:

Portefólio 30%	Habilitações académicas 10%	Mestrado	10
		Licenciatura	8
		Bacharelato	6
	Experiência Profissional em agrupamentos de escola com unidades de multideficiência (expressa em dias) 12%	Mais de 1825	15
		De 729 dias a 1825 dias	10
		De 366 dias a 728 dias	8
		De 1 a 365 dias	4

		Sem experiência	0
	Experiência profissional na área 3%	Com experiência	3%
		Sem experiência	0%
	Avaliação de desempenho 5%	Relevante	10
		Adequado	8
		Inadequado	5
Entrevista 35%	Avaliação da experiência profissional e adequação à função	Realização de projetos na área da multideficiência	10%
		Capacidade de expressão e comunicação	5%
		Conhecimento do funcionamento global do agrupamento a que concorre	20%
Número de anos de experiência na área 35%	20 ou mais	10	
	15 a 19	8	
	10 a 14	6	
	5 a 9	4	
	2 a 4	2	
	até 2 (exclusivé)	1	
	Sem experiência	0	

9. Prazo e formalização das candidaturas: Os candidatos deverão preencher o formulário eletrónico, na página da Direção- Geral de Administração Escolar, nos três dias úteis seguintes à data de divulgação da oferta na aplicação.

10. Avaliação do portefólio: O portefólio é digital e deve ser enviado para o endereço electrónico **concurso.tfala @agrupaiao.pt**, até à hora de fecho do horário na aplicação.

O portefólio deve ser enviado em formato PDF, tamanho A4, letra tamanho 11, com a máximo de 5 páginas incluindo a capa, devendo dar resposta aos critérios de seleção. Na primeira página (capa) deve constar o nome completo e o número do candidato. Os documentos devem ser enviados todos dentro de uma pasta identificada com o nome do candidato.

8.Entrevista de avaliação de competências: Após uma 1ª ordenação, tendo em conta a avaliação do portefólio e o número de anos de experiência profissional na área, os cinco candidatos melhor graduados serão chamados para a entrevista de avaliação de competências. Os candidatos serão avisados do dia e hora da entrevista com, pelo menos, 48 horas de antecedência, por correio eletrónico. Aos candidatos que não comparecerem na entrevista ser-lhe-á atribuída a pontuação zero, neste critério. A entrevista será realizada por um júri designado por despacho da Diretora do Agrupamento.

9. Motivos de exclusão: Serão motivos de exclusão a indicação insuficiente ou incorreta dos dados que fazem parte dos critérios de selecção ou o não cumprimento das indicações que constam do aviso de abertura do concurso.

10. Será admitido o/a candidato/a que obtiver maior pontuação após a aplicação dos critérios de seleção.

11. Será publicada na página do Agrupamento a lista final ordenada dos candidatos, após concluído o processo de seleção.

12. A aceitação da colocação pelo candidato selecionado deve efetuar-se, por via eletrónica, no decurso dos dois dias seguintes ao da comunicação da colocação.

13. No caso de não aceitação, por parte do candidato selecionado, procede-se à seleção do candidato seguinte na lista final ordenada.

Figueira da Foz, 20 de setembro de 2019

A Diretora

Ana Paula Guimarães Simões Carrito